

Decreto N° 157 - de 28 de Novembro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARA no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA	
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BASICA	
2.06.02.08.244.0016.2.0061-156 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$ 2.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$ 2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 2.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$ 2.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA	
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.05.00.08.244.0016.2.0055-156 - 3.3.90.39.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 2.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$ 2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 2.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$ 2.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARA, 28 de Novembro de 2019


JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668
Data: 2019.12.17 14:09:34 -03:00